



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº 001/2026 – GAB**

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA E PROFIS. DO ENSINO, o Sr. **RENILSON ALVES MACHADO**.

**Art. 2º** - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão – MA, 07 de janeiro de 2026.

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**  
**Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA**





**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3012004/2025.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9052/2025. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, CNPJ nº 14.147.865/0001-90 e o LOCADOR **GERALDO LAURIUCHI**, CPF nº 522.016.603-44. **OBJETO:** Locação de imóvel, em caráter de benefício social, destinado a **EDILENE DA SILVA RIBEIRO**, CPF nº. 064.523.173-85, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Grajaú-MA. **VIGENCIA:** 30/12/2025 à 30/06/2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). **MODALIDADE:** Inexigibilidade, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 08 122 0008 2401 000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Grajaú-MA. 30 de dezembro de 2025. Simone Gaurete Serafim Lima Limeira - Secretária Municipal.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO  
Código identificador: f84c0a29dca758c2f1d1c619acaa06e1

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 3012005/2025

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3012005/2025.** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9103/2025. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, CNPJ nº 14.147.865/0001-90 e o LOCADOR **JOSUÉ RIBEIRO DE SOUSA**, CPF Nº 812.991.093-49 **OBJETO:** Locação de imóvel, em caráter de benefício social, destinado a **CIRLANE BARROS DA SILVA**, CPF nº. 053.523.433-32, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Grajaú-MA. **VIGENCIA:** 30/12/2025 à 30/06/2026. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **MODALIDADE:** Inexigibilidade, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21, **RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** 08 122 0008 2401 000 MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Grajaú-MA. 30 de dezembro de 2025. Simone Gaurete Serafim Lima Limeira - Secretária Municipal.

Publicado por: PEDRO ALVES DOS SANTOS FILHO  
Código identificador: d0aa1eec7c914ac53f27ae76315b6d1c

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 446/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 446/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 446/2025, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO E PELA **T A MENDES SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS MÁQUINAS PESADAS, TRATORES E CAMINHÕES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E RURAIS E TRANSPORTES.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO**, inscrito no CNPJ nº 01.614.537/0001-04, com sede à Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300, Coqueiral, em Itinga do Maranhão/MA, CEP 65.939-000, representado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes, Edivaldo Francischetto.

**CONTRATADA: T A MENDES SOUSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº **40.876.111/0001-80**, localizada na RUA 12 DE OUTUBRO, 474, CENTRO, Davinópolis-MA, representada por seu representante, o Sr. Tiago Eugenio de Sousa, portador do CPF nº 006.167.403-60.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo aditivo aos Contratos nº 446/2025, instruído no Processo Administrativo nº 07.001/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133/2021, e às seguintes Cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - do valor aditivado**  
Valor Aditivado: R\$ 109.535,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**  
Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Itinga do Maranhão/MA, em 28 de novembro de 2025.

Edivaldo Francischetto  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos e Rurais e Transportes - SINFRA  
Decreto nº 272/2025 - GAB

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: c2784af6578d5ce89977798449c00834

#### DECRETO Nº 001/2026 - GAB

DECRETO Nº 001/2026 - GAB

**LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR**, Prefeita de Itinga do Maranhão/MA, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Orgânica deste Município;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA E PROFIS. DO ENSINO, o Sr. RENILSON ALVES MACHADO.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão - MA, 07 de janeiro de 2026.

LENY PAULA FIRMIANO AGUIAR  
Prefeita Municipal de Itinga do Maranhão/MA

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 56b7c50428654c408469f89b9589e286

#### PORTARIA Nº 005/2026

PORTARIA Nº 005/2025

Dispõe sobre o novo horário de funcionamento e expediente do administrativo da Companhia Autônoma de Água, Esgoto e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA- CAESI.

O **Diretor-Presidente** da Companhia Autônoma de Água, Esgoto e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA-CAESI, no uso de suas atribuições legais conferidas por decreto 005/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar os serviços prestados, ajustar a jornada de trabalho dos servidores, economia de recursos;